



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 165, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO
DE PONTO DE TÁXI”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da Concessão do Ponto de Táxi, em nome de **NILSON FERREIRA FARIAS**, portador do CPF nº 281.022.152-91, para **SIDNEY DA SILVA BORGES**, portador do CPF nº 785.608.532-00, inscrito no cadastro municipal sob o nº 13827.

Art. 2º. A presente Transferência de Concessão de que trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322/2016, de 11 de março de 2016.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2021.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**